



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1089ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO OCORRIDA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00
HORAS.**

Inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, saudou a todos os Conselheiros e comunicou que a sessão está sendo transmitida ao vivo pela *internet*.

- 1) **APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada à unanimidade, sem ressalva.**

- 2) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**
 - 2.1 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 135/2011-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Investigação de Paternidade. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

 - 2.2 Procedimento Administrativo nº 27/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**

 - 2.3 Procedimento Administrativo nº 67/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

 - 2.4 Procedimento Administrativo nº 002/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescentes. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

 - 2.5 Procedimento Administrativo nº 24/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

 - 2.6 Procedimento Administrativo nº 64/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Abuso sexual. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.7 Procedimento Administrativo nº 89/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de abuso sexual contra adolescente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 2.8 Procedimento Administrativo nº 14/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescentes. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 2.9 Procedimento nº 030/2011. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Encaminhamento da representação feita por servidora contra o município de Sussuapara, concernente ao não pagamento de direitos assegurados no plano de carreira. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 2.10 Procedimento nº 18/2010. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação da lisura do concurso público de Aroeira do Itaim. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.11 Procedimento nº 05/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco sofrida por idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.12 Procedimento nº 18/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Não fornecimento dos medicamentos Clonazepam e Rivotril. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 2.13 Procedimento nº 27/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Não fornecimento de medicamento a idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 2.14 Procedimento nº 34/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida por idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

- 2.15 Procedimento nº 36/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Fornecimento de medicamento excepcional. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.16 Procedimento nº 48/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Tratamento fora de domicílio. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.17 Procedimento nº 49/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de exploração econômica e negligência a pessoa idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**
- 2.18 Procedimento nº 50/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa no fornecimento de medicamentos a paciente que possui quadro de bexiga neurogênica. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 2.19 Procedimento nº 51/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa no fornecimento de medicamentos a paciente portador de epilepsia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 2.20 Procedimento nº 52/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Não fornecimento do medicamento PROLOPA a paciente que sofre de mal de Alzheimer. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 2.21 Procedimento nº 56/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa no fornecimento de medicamentos para o controle de diabetes tipo 1. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 2.22 Procedimento de Investigação Preliminar nº 01/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação de medicamento para tratamento de câncer. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.23 Procedimento Investigatório Preliminar nº 01/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Supostas irregularidades na nomeação de candidatos classificados no concurso público realizado em 2008 pelo município de Porto. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.24 Procedimento Administrativo nº 31/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na superlotação da Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Processo Administrativo nº 23300/2012. Interessada: Micheline Ramalho Serejo Novaes. Assunto: Residência fora da comarca. Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. A relatora votou pelo arquivamento do processo administrativo, por perda do objeto, tendo em vista que a Promotora de Justiça interessada foi promovida, em 23 de janeiro do fluente ano, para a 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, a mesma comarca objeto do pedido de autorização deste processo administrativo. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo administrativo, por perda do objeto, nos termos do voto da relatora.**

3.2 Processo Administrativo nº 24870/2012. Interessada: Gianni Vieira de Carvalho. Assunto: Residência fora da comarca. Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro. O relator votou pelo acolhimento do parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público e pela confirmação da decisão provisória da Procuradora-Geral de Justiça, tendo em vista que, após análise dos documentos que instruem os autos, especialmente o que indica que a cidade de União-PI dista da capital do Estado 59 km, infere-se o preenchimento dos requisitos necessários a concessão do pleito. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido de residência fora da comarca de titularidade formulado pela Dra. Gianni Vieira de Carvalho, autorizando-a a residir em Teresina-PI, nos termos do voto do relator.**

3.3 Processo Administrativo nº 26422/2012. Interessado: Luciano Lopes Nogueira Ramos. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pelo acolhimento do parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público e pela confirmação da decisão provisória da Procuradora-Geral de Justiça, tendo em vista que a certidão de fl. 06, expedida pela Douta Corregedoria-Geral do Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Público noticia que o requerente está em dia com a apresentação de seus relatórios de atividades funcionais, e que nunca respondeu a sindicâncias ou processos administrativos, atendendo aos requisitos constantes das Resoluções nº 01/08 e nº 02/10, ambas do Conselho Superior. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido de residência fora da comarca de titularidade formulado pelo Dr. Luciano Lopes Nogueira Ramos, autorizando-o a residir em Teresina-PI, nos termos do voto do relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

4.1 Processo Administrativo nº 22772/2012, relativo ao esforço concentrado realizado na 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhado pelo ofício nº 205/2013-CGMP, para fins do disposto no parágrafo 2º, art. 5º do Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 003/2012. Com a palavra, a Corregedora-Geral Substituta fez a leitura do relatório do esforço concentrado, explicando que, na visita de inspeção, constatou-se a existência de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos pendentes de manifestação, apesar dos esforços do Promotor de Justiça titular em despachar outros 242 (duzentos e quarenta e dois), no período de 13 de junho a 10 de agosto de 2012. Afirmou que do esforço concentrado participaram os seguintes Promotores de Justiça: Renata Márcia Rodrigues Silva, Raquel do Socorro Macêdo Galvão Castelo Branco, Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior, Danilo Carlos Ramos Henriques, Carlos Washington Machado, Nielsen Silva Mendes Lima, Maurício Gomes de Sousa e Luciano Lopes Nogueira Ramos. Por fim, requereu a concessão de moção de louvor aos participantes, com as devidas anotações, tendo em vista que certidão da secretaria da 2ª vara criminal comprova a devolução de todos os processos com vistas ao Ministério Público referentes ao ano de 2012, exaurindo, assim, o objeto do feito. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu do relatório e aprovou a moção de louvor apresentada.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Presidente levou ao conhecimento do Colegiado que, decorrido o prazo previsto no Edital C.S.M.P. nº 001/13, publicado no Diário da Justiça nº 7.202, referente à composição da lista tríplice para o provimento de uma das vagas destinadas ao Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, houve apenas um membro interessado, dispensando-se a realização da eleição prevista na Resolução C.S.M.P. nº 011/2013 para o dia 18 de fevereiro de 2013. Deste modo, submeteu à homologação do Colegiado o requerimento de inscrição formulado pelo Procurador de Justiça Dr. José Ribamar da Costa Assunção. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o requerimento de inscrição do Procurador de Justiça Dr. José Ribamar da Costa Assunção, para indicação à vaga, determinando que seja comunicada a indicação ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Participaram da votação o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, a Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, em substituição à Corregedora-Geral, que se encontra em fruição de férias, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.